

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ESP. SANTO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - (10/02/2025).**

Às dezessete horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a primeira (1ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador Senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: confirmação eletrônica de presença: Fernando Vieira De Souza, Ivanito Barbosa De Oliveira, Jadson Alves De Freitas Moreno, Jorcy Miranda Sangi, Lucimar Vieira Do Carmo, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Sidimar Souza Da Silva, Victor Willian Silveira, Wesley Andrade Costa. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do Capítulo quatro (4), versículo um ao oito (1-8) do Livro de Filipenses, da Bíblia Sagrada. Após, o Presidente convidou o Vereador Lucimar Vieira Do Carmo para que fizesse uma oração antes do início dos trabalhos. Ato contínuo, havendo número legal, o Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por instalado os Trabalhos e aberta a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Dando prosseguimento, solicitou ao Vereador Lucimar Vieira do Carmo que realizasse a leitura dos **PROJETOS DE LEI, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÕES**: **INDICAÇÕES**: Robervânia Aparecida Da Silva Faé: 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025; **Marli Tiengo Do Carmo Faria**: 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025, 12/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025; **Sidimar Souza Da Silva**: 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025; **Victor Willian Silveira**: 01/2025, 02/2025, 03/2025; **Lucimar Vieira Do Carmo**: 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025; **Fernando Vieira De Souza**: 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025; **Jadson Alves De Freitas Moreno**: 01/2025, 02/2025, 03/2025; **Moções**: Moção nº 1/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE RONDINEI FERREIRA FARIA, Autor: Fernando Vieira; Moção nº 2/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VIVIANE CARVALHO MACHADO, Autor: Fernando Vieira e demais vereadores; Moção nº 3/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ARTENIO PIM, Autor: Fernando Vieira; Moção nº 4/2025: MOÇÃO DE APLAUSOS PARA ATLETA BRUNA KAROLINE VIEIRA DE CARVALHO, Autor: Jadson Moreno; Moção nº 5/2025: MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O ATLETA VICTOR EMANUEL RODRIGUES CARLOS, Autor: Jadson Moreno; Moção nº 6/2025: MOÇÃO DE APLAUSOS PARA SILVIO CEZAR SOARES CARVALHO JUNIOR, Autor: Professor Wesley; Moção nº 7/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TEREZA FERREIRA SERPA, Autor: Robervânia Bento; **Projeto de Lei Complementar**: **Projeto de Lei Complementar nº 5/2025**: Dá nova redação e altera a Lei Complementar Municipal nº172/2019 - que dispõe sobre a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, seu quadro de pessoal e dá

outras providências., Autor: Mesa Diretora; A vereadora Robervânia Bento solicitou pela ordem para pedir dispensa do dos prazos regimentais do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, para que fosse votado em regime de urgência, para que a Comissão de Constituição e Justiça pudesse deliberar e dar o parecer em plenário, conforme previsão do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o que foi deferido pelo presidente da Câmara. Ato contínuo o presidente colocou em votação a solicitação de dispensa de prazo para votação do Projeto de Lei Complementar nº 5/2025. Após discussão e votação foi constatado o seguinte resultado: 09 (nove) votos SIM e 0 (zero) votos NÃO. Sendo assim, o requerimento APROVADO. **Projeto de Lei Ordinária nº. 02/2025:** “Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal – Diácono Francisco Antônio Vieira – Chiquinho Vieira” de autoria do vereador Fernando Vieira de Souza. O vereador Wesley Andrade Costa solicitou pela ordem para pedir dispensa do dos prazos regimentais do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 e foi votado e não aprovado. O presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** passou para a **ORDEM DO DIA:** tendo pedido para que a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre os projetos de lei a serem apreciados na ordem do dia. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre o projeto de lei complementar 05/2025 Foi destacado no aspecto constitucional o art. 30, 37, V, 51, IV e 52, IIX da CRFB, bem como o art. 31, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 16 da Lei de Responsabilidade. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que os projetos são Constitucionais, legais e regimentais e estavam prontos para serem discutidos e votados em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei complementar nº 05/2025**, Fernando Vieira de Souza, Wesley Andrade Costa, Marli Tiengo Do Carmo Faria, Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Ivanito Barbosa De Oliveira, Sidimar Souza Da Silva, Lucimar Vieira Do Carmo, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Jadson Alves De Freitas Moreno discutem a matéria que foi **APROVADA por 8 (oito) votos**. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão as moções de aplausos e pesar. Incluindo uma moção verbal pelo falecimento de Ana Alvina de Miranda por Wesley Andrade Costa. Na sequência o presidente colocou ambas as moções em votação por bloco único: sendo ambas **APROVADAS por 10 (dez) votos**. Logo após, o presidente passou, então, ao **GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:** **Marli Tiengo Do Carmo Faria, Fernando Vieira De Souza, Robervânia Aparecida Da Silva Faé, Ivanito Barbosa De Oliveira, Jadson Alves De Freitas Moreno, Victor Willian Silveira, Wesley Andrade Costa, Lucimar Vieira Do Carmo, Jorcy Miranda Sangi, Sidimar Souza Da Silva, Marcus Rodrigo Amorim Florindo.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 22:28 (vinte e duas horas e vinte e oito minutos). Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Destaca-se que a íntegra da sessão está disponível no link: <https://youtu.be/8E06AcQjOIM?si=j5D-sXLeateYaxdL>

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -**

**LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
- SECRETÁRIO DA MESA -**